



CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
Estado do Espírito Santo

Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul

= LEI Nº 1235 =

“Dispõe sobre a Criação de Cargo Comissionado e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º - Fica criado, nos termos desta lei, o Cargo de Provimento em Comissão, conforme denominação a seguir:

Denominação do Cargo: Psicólogo

Quantidade: 01

Referência: CC-2

Vencimento: R\$ 489,26

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos até o dia 31 de dezembro do ano dois mil (2.000).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL-ES, EM 14 DE OUTUBRO DE 1997.


Ronan Rangel
Prefeito Municipal


Geraldo Astolpho
Presidente

A presente lei foi sancionada em 14.10.97.


Ronan Rangel
Prefeito Municipal